



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
PROC ADMINIST MJ/ RN N.º 01100002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Igo Nielson de Queiroz e Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição gradativa de material odontológico para suprir necessidades essenciais dos serviços de odontologia executados nas unidades básicas de saúde**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
CNPJ: 27.029.083/0001-06		Email: odontomasterrn@gmail.com			FONE: 84 99939-0153	
Endereço: Avenida João XXXIII, 72, Cohabinal, Parnamirim/RN – CEP: 59.140-690.						
Representante: Milena Pinheiro Ferreira – CPF: 090.462.344-01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 PARA IRRIGAÇÃO (24G ¾) ROXA – CAIXA COM 100 UNIDADES.	SALDANHA RODRIG	CX	200,00	10,08	2.016,00
00002	AGULHA GENGIVAL – CALIBRE DA AGULHA 0,35 MM, TRIBISELADA, TUBOS DE AÇO INOXIDAVEL DE ALTO GRAU CIRURGICO, PRÉ ROSQUEADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPAC K	CX	50,00	33,60	1.680,00
00006	BROCA ENDO Z, 21 MM – CONFECIONADO EM AÇO CARBIDE, PONTA INATIVA, EM FORMATO TRONCO CONICA, LÂMINAS NO PADRÃO HELICOIDAL E HASTE DOURADA, PARA ALTA ROTACÃO.	ANGELUS	UND	100,00	32,48	3.248,00





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
PROC ADMINIST MJ/ RN N.º 01100002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

	PRODUZIDAS COM LIGAS DE MATERIAL CARBIDE, COM TUNGSTENIO, QUE PERMITE MAIS LONGEVIDADE NO CORTE E NÃO OXIDAM.					
00008	BROCA ENDO Z, 25 MM – CONFECIONADO EM AÇO CARBIDE, PONTA INATIVA, EM FORMATO TRONCO CONICA, LÂMINAS NO PADRÃO HELICOIDAL E HASTE DOURADA, PARA ALTA ROTAÇÃO. PRODUZIDAS COM LIGAS DE MATERIAL CARBIDE, COM TUNGSTENIO, QUE PERMITE MAIS LONGEVIDADE NO CORTE E NÃO OXIDAM.	ANGELUS	UND	100,00	27,30	2.730,00
00010	CALCADOR 6232 N.º 03 OITAVADO – FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTA COM CABOS OITAVADOS, FACILITANDO O MANUSEIO E EVITANDO QUE OS INSTRUMENTOS ROLEM PELA BANCADA. AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	UND	30,00	11,13	333,90
00011	CARTELA PARA RAIOS-X ADULTO COM 2 FUROS. UTILIZADO PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIOS-X. PACOTE COM 100 UNIDADES.	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	PCT	50,00	19,04	952,00
00012	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N.º 200, USADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE MOLARES INFERIORES, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	SS WHITE	UND	30,00	16,63	498,90
00013	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N.º 205, USADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE MOLARES SUPERIORES VOLUMOSOS. FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	SS WHITE	UND	30,00	14,50	435,00





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
PROC ADMINIST MJ/ RN N.º 01100002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

00014	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N.º 206, USADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE PRÉ-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES. FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	SS WHITE	UND	30,00	12,89	386,70
00015	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N.º 208, USADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE PRÉ-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES. FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	SS WHITE	UND	30,00	14,50	435,00
00016	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N.º 209, USADO PRINCIPALMENTE PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE PEQUENOS PRE MOLARES INFERIORES. FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	SS WHITE	UND	30,00	13,85	415,50
00019	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N.º 212, USADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DE DENTES ANTERIORES CERVICAIS. FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	SS WHITE	UND	30,00	13,66	409,80
00023	LIMA C PILOT SERIE ESPECIAL N.º 08 – 25 MM – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. INSTRUMENTO ENDODONTICO MANUAL QUE OFERECE SEGURANÇA E REDUÇÃO DO RISCO DE DESVIOS.ALTA RESISTENCIA À FLEXÃO; IDEAL PARA CANAIS CURVOS, OFERECENDO REDUÇÃO DO RISCO DE DESVIOS; FINA E CONSTANTE, COM DESIGN ADAPTAVEL ÀS ANATOMIAS MAIS COMPLEXAS; SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; PONTA INATIVA.	EURODONT O	PCT	50,00	46,90	2.345,00





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
PROC ADMINIST MJ/ RN N.º 01100002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

00024	LIMA C PILOT SERIE ESPECIAL Nº 10 – 25 MM – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. INSTRUMENTO ENDODONTICO MANUAL QUE OFERECE SEGURANÇA E REDUÇÃO DO RISCO DE DESVIOS.ALTA RESISTENCIA À FLEXÃO; IDEAL PARA CANAIS CURVOS, OFERECENDO REDUÇÃO DO RISCO DE DESVIOS; FINA E CONSTANTE, COM DESIGN ADAPTAVEL ÀS ANATOMIAS MAIS COMPLEXAS; SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; PONTA INATIVA.	EURODONT O	PCT	50,00	46,90	2.345,00
00028	LIMA TIPO C + MAILLEFER Nº 06- 25 MM – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.INDICADA PARA CANAIS CALCIFICADOS; MENOR RISCO DE FRATURA DOS INSTRUMENTOS; POSSUI EFICIENCIA DE CORTE;LIMA MANUALFABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL;CONFECCIONADA POR USINAGEM; COM EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; COM STOPS DE SILICONE; POSSUI DESIGN ESPECIFICO, COM MAIOR RESISTENCIA AO ENCURVAMENTO; AUTOCLAVAVEL.	EURODONT O	PCT	50,00	46,20	2.310,00
00029	LIMA TIPO C + MAILLEFER Nº 08- 25 MM – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.INDICADA PARA CANAIS CALCIFICADOS; MENOR RISCO DE FRATURA DOS INSTRUMENTOS; POSSUI EFICIENCIA DE CORTE; LIMA MANUALFABRICADO EM	EURODONT O	PCT	50,00	46,20	2.310,00





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
PROC ADMINIST MJ/ RN N.º 01100002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

	AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL; CONFECCIONADA POR USINAGEM; COM EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; COM STOPS DE SILICONE; POSSUI DESIGN ESPECIFICO, COM MAIOR RESISTENCIA AO ENCURVAMENTO; AUTOCLAVAVEL.					
00030	LIMA TIPO C + MAILLEFER Nª 10- 25 MM – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.INDICADA PARA CANAIS CALCIFICADOS; MENOR RISCO DE FRATURA DOS INSTRUMENTOS; POSSUI EFICIENCIA DE CORTE; LIMA MANUALFABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL; CONFECCIONADA POR USINAGEM; COM EXTREMIDADE PIRAMIDAL E SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR; COM STOPS DE SILICONE; POSSUI DESIGN ESPECIFICO, COM MAIOR RESISTENCIA AO ENCURVAMENTO; AUTOCLAVAVEL.	EURODONT O	PCT	50,00	46,20	2.310,00
00031	LIMAS TIPO K N.º 06-25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL POR TORÇÃO; POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR;INDICADA PARA O PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS; POSSUI ALTO	EURODONT O	PCT	100,00	18,20	1.820,00





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
PROC ADMINIST MJ/ RN N.º 01100002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

	PODER DE CORTE, RESISTENCIA E BOA FLEXIBILIDADE;UTILIZADO EM TODAS AS TECNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E DE LIMAGEM.					
00032	LIMAS TIPO K Nº 06-31 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL POR TORÇÃO; POSSUI SECÇ~SO TRANSVERSAL QUADRANGULAR;INDICADA PARA O PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS; POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTENCIA E BOA FLEXIBILIDADE;UTILIZADO EM TODAS AS TECNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E DE LIMAGEM.	EURODONT O	PCT	100,00	18,20	1.820,00
00033	LIMAS TIPO K Nº 08-25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL POR TORÇÃO; POSSUI SECÇ~SO TRANSVERSAL QUADRANGULAR;INDICADA PARA O PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS; POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTENCIA E BOA FLEXIBILIDADE;UTILIZADO EM TODAS AS TECNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E DE LIMAGEM.	EURODONT O	PCT	100,00	18,20	1.820,00
00034	LIMAS TIPO K Nº 08-31 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.FABRICADO EM	EURODONT O	PCT	100,00	18,20	1.820,00





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
PROC ADMINIST MJ/ RN N.º 01100002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

	AÇO INOXIDAVEL POR TORÇÃO; POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR;INDICADA PARA O PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS; POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTENCIA E BOA FLEXIBILIDADE;UTILIZADO EM TODAS AS TECNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E DE LIMAGEM.					
00035	LIMAS TIPO K N.º 10-25 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL POR TORÇÃO; POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR;INDICADA PARA O PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS; POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTENCIA E BOA FLEXIBILIDADE;UTILIZADO EM TODAS AS TECNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E DE LIMAGEM.	EURODONT O	PCT	100,00	18,20	1.820,00
00036	LIMAS TIPO K N.º 10-31 MM - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL POR TORÇÃO; POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR;INDICADA PARA O PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS; POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTENCIA E BOA	EURODONT O	PCT	100,00	18,20	1.820,00





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
PROC ADMINIST MJ/ RN N.º 01100002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

	FLEXIBILIDADE;UTILIZADO EM TODAS AS TECNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E DE LIMAGEM.					
00038	MOTOR ENDODONTICO SEM FIO MK LIFE OU SIMILAR-MOTOR SEM FIO, LEVE, PRATICO E PORTÁTIL, QUE PERMITE O USO DE LIMAS ROTATÓRIAS E RECIPROCANTES EM DIFERENTES SISTEMAS. POSSUI 9 MEMORIAS PROGRAMÁVEIS, TORQUE E VELOCIDADE AJUSTÁVEIS, AUTO-REVERSE, AUTO-STOP E UM MINI CONTRA ÂNGULO PUSH-BUTTON.COMPATIVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE LIMAS E COM LOCALIZADOR FORAMINAL(APICAL), CONTENDO: 1 CONTRA ÂNGULO, 1 ENDOMOTOR, 1 CABO DE DADOS PARA CONEXÃO AO LOCALIZADOR APICAL, 1 BASE, 1 BICO DE PULVERIZAÇÃO PARA LUBRIFICAÇÃO, 1 MANGA DE ISOLAMENTO, 1 CARREGADOR BIVOLTS(110-220), 1 MANUAL.	SCHUSTER	UND	2,00	6.366,76	12.733,52
00039	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER – FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL. INDICADA PARA LEVAR O GRAMPO AO DENTE, EM UMPROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	6B INVENT GERMANY INOX	UND	20,00	114,10	2.282,00
00041	REGUA DE ALUMINIO ENDODONTICA MILIMETRADA, SEM FUROS – FABRICADA EM ALUMINIO, AUTOCLAVAVEL, USADA PARA MEDIR LIMAS ENDODONTICAS.	PERFURABR AG	UND	30,00	12,53	375,90





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
PROC ADMINIST MJ/ RN N.º 01100002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

00044	SONDA EXPLORADORA N.º 47 MODIFICADA (PONTA RETA) – FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, PARA USO ENDODONTICO.	MARINOX	UND	30,00	10,50	315,00
00046	TAMBOREL PARA LIMAS – SUPORTE EM ALUMINIO PARA LIMAS ENDODONTICAS, AUTOCLAVAVEL.	PERFURABR AG	UND	30,00	11,48	344,40
00047	CIMENTO CIRURGICO, EMBALAGEM CONTENDO 90 G DE BASE + 90 G DE CATALISADOR. CIMENTO PERIODONTAL SEM EUGENOL, PRODUZIDO ATRAVES DE SEUS COMPONENTES, OTIMA TEXTURA E PLASTICIDADE APÓS A PRESA, SABOR MENTA, TEMPO DE TRABALHO ENTRE 30 A 45 SEGUNDOS. TEMPO DE PRESA: ENTRE 2 A 3 MINUTOS.OFERECE PROTEÇÃO LOCAL PARA FERIDAS CIRURGICAS E AS MANTEM LIMPAS, INDICADAS APÓS CIRURGIAS PERIODONTAIS, PROTEGENDO A SUTURA.	MAQUIRA	UND	100,00	159,35	15.935,00
Total:						68.066,62

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. **NÃO** será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada neste processo.

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado da data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.





4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo **Município de Jucurutu/ RN** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025 **PROC ADMINIST MJ/ RN N.º 01100002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025**

de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP e no site oficial do **Município de Jucurutu/ RN**.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o **Município de Jucurutu/ RN** a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
PROC ADMINIST MJ/ RN N.º 01100002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**; ou
 - 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **Município de Jucurutu/ RN**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1. Por razão de interesse público;
 - 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25 e 26, ambos do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 8.2. É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
JUCURUTU/ RN – Fone/ Fax: (84) 3429-2299
CNPJ - 08.095.283/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
PROC ADMINIST MJ/ RN N.º 01100002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 17 de fevereiro de 2025.

Assinaturas

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal

Milena Pinheiro Ferreira
Representante legal do fornecedor registrado





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 72725-ebf25818-b8c6-4bd4-9a32-5616313508fd

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

- ✓ MILENA PINHEIRO FERREIRA - ODONTOMASTER - CNPJ: 27.029.083/0001-06 (CPF: 090.***.***-01), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN
- ✓ Igo Nielson de Queiroz e Silva (CPF: 061.***.***-83), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmjucurutu.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/72725_ebf25818-b8c6-4bd4-9a32-5616313508fd_assinado.pdf

